



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
AV. BOA ESPERANÇA - CEP:64595-000
TELEFONE:(89) 3466-0050
CURRAL NOVO DO PIAUÍ DO PIAUÍ

DECRETO Nº 008, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curral Novo do Piauí – COMSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curral Novo do Piauí, a ser realizada na cidade de Curral Novo do Piauí, no dia 01 de junho de 2015, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º- A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curral Novo do Piauí desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivo construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no Art. 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curral Novo do Piauí –nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art.3º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Curral Novo do Piauí - COMSAN, seguindo orientação da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN, tem como objetivo ampliar compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo o direito humano à alimentação adequada e saudável, a participação social e a gestão intersetorial, e tem como objetivos específicos:

I - identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e apresentar proposições para garantir a todos e todas comida de verdade no campo e na cidade;

II - avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do direito humano à alimentação adequada e saudável e na promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional;

III - avançar no comprometimento dos três poderes da República, em todas as esferas de governo, e ampliar a participação e o compromisso da Sociedade Civil no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reafirmando o pacto social em torno do direito humano à alimentação

LEONIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.852-06



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
AV. BOA ESPERANÇA - CEP:64595-000
TELEFONE:(89) 3466-0050
CURRAL NOVO DO PIAUÍ DO PIAUÍ

adequada e saudável e da soberania alimentar;
IV - eleger os delegados que representarão o município nas etapas subsequentes;

Art.4º- A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem - COMSAN terá como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar".

Art.5º- Para alcançar dos objetivos, a II Conferência será organizada em torno dos eixos temáticos abaixo especificados:

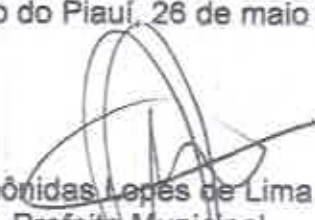
I - Eixo 1 - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

II - Eixo 2 - Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional;

III - Eixo 3 - Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.

Art.9º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curral Novo do Piauí, 26 de maio de 2015.


Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
LEONIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.853-08